

Prefeitura do Recife

Autorquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 027/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

ELD1139/PE, 07/11/2017, F7505654, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KGQ7341/PE, 20/10/2017, AD108204766, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KHB0385/PE, 05/12/2017, AD69425825, 5851-1(Art. 197), R\$ 130,16; KKN8355/PE, 04/10/2017, F7298128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLM2406/PE, 18/10/2017, AD71619216, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCG5889/PE, 02/10/2017, F7288378, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PCH8081/PE, 15/09/2017, AD74818040, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PCL1132/PE, 17/10/2017, AD81437030, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R\$ 293,47; PCL9181/PE, 31/10/2017, AD61638935, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCN5315/PE, 26/10/2017, F7434625, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCR4361/PE, 23/10/2017, AD61024929, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PDM7298/PE, 29/10/2017, AD64809773, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PEL2514/PE, 09/06/2017, AD62200380, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFJ3962/PE, 25/10/2017, AD82212171, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 130,16; PGB0577/PE, 21/08/2017, DE48802298, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGC5881/PE, 18/10/2017, AD76622991, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PNU5896/CE, 01/12/2018, AD84864036, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QGN6592/RN, 01/11/2018, AD84859407, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 20 de fevereiro de 2019.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte